### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

### EDITAL Nº 02/2015/PROGRAD

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA CHAMADA REGULAR DO PROCESSO SELETIVO UFS 2015 – SISU/MEC 2015.1

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Sergipe torna público que estão convocados para Pré-Matrícula Institucional os candidatos aprovados na Chamada Regular do Processo Seletivo UFS 2015 – Sisu/MEC 2015.1.

### 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo UFS 2015 Sisu/MEC 2015.1 será realizada em duas etapas, conforme descrição abaixo e obedecendo ao disposto no Edital Nº 37/2014/PROGRAD, na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; e nas Portarias Normativas nº 18, de 11 de outubro de 2012 e nº 21, de 05 de novembro de 2012 e na Resolução nº 25/2013/CONEPE/UFS.
  - a) **Primeira etapa Pré-Matrícula institucional:** destina-se à apresentação do próprio candidato para entrega da documentação exigida dentro da modalidade que está concorrendo.
  - b) Segunda etapa Confirmação da matricula: destina-se à apresentação do candidato para efetivação de sua Matrícula Institucional, conforme procedimentos e cronograma que serão estabelecidos em Edital de Convocação para a Confirmação da Matrícula que será publicado em www.sisu.ufs.br.
- 1.2 O candidato que não comparecer à Pré-Matrícula Institucional nos dias e horários definidos no **Anexo** I deste Edital ou que, mesmo comparecendo, não apresentar os documentos previstos no item 5 do Termo de Adesão disponível em <a href="www.sisu.ufs.br">www.sisu.ufs.br</a>, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo convocado o seguinte, em conformidade com a Lista de Espera.
- 1.3 Na etapa de Pré-Matrícula, poderá ser aceita a entrega de documentos por procurador devidamente constituído para este fim por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da fotocópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador.
  - 1.3.1 Os pais (pai ou mãe) são considerados procuradores natos, portanto, não precisam portar procuração para apresentar a documentação com vistas à realização da Pré-Matrícula. No entanto, será necessário que o mesmo comprove ser um dos genitores do(a) candidato(a) por meio de apresentação de seu documento de identidade e de cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento do candidato.
- 1.4 A conclusão da Matricula Institucional do candidato somente será realizada com o cumprimento das duas etapas descritas no subitem 1.1.

### 2 PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

2.1 Os candidatos convocados para a Pré-Matrícula deverão dirigir-se ao local, nos dias e horários indicados no Anexo I deste Edital, de posse dos documentos elencados no item 5 do Termo de Adesão.

- 2.2 Antes de comparecer ao posto de atendimento do DAA Departamento de Administração Acadêmica para efetivação da Pré-Matrícula Institucional o candidato convocado pelas Demandas 1 e 2 deve se apresentar ao posto de atendimento da CCV Coordenação de Concurso Vestibular para comprovação da renda familiar bruta mensal per capita.
- 2.3 O candidato selecionado que optou por concorrer à vaga para portadores de deficiência será convocado, pela PROGRAD, para comprovar através de relatório médico esta sua condição, em tempo hábil para realização da sua Pré-Matrícula Institucional, com base na Súmula nº 45 da Advocacia Geral da União de 2009 e nos Decretos nºs 3298/1999 e 5296/2004.
- 2.4 Se o número de candidatos selecionados para um dado curso for menor ou igual ao número total de vagas ofertadas serão dispensadas, quando for o caso, as comprovações de renda, de ter cursado todo o ensino médio na rede pública de ensino e de ser portador de deficiência.
- 2.5 A título de sugestão, para emissão da documentação prevista no item 5 do Termo de Adesão, a Universidade disponibiliza os modelos constantes nos anexos II a VIII deste edital.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 21 de janeiro de 2015.

Prof. Dr. Jonatas Silva Meneses Pró-Reitor de Graduação

### ANEXO I

- 1. CRONOGRAMA COM LOCAIS DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA OS CURSOS DA UFS NA 1ª CHAMADA DO SISU
  - 1.1 CURSOS DOS CAMPI DE SÃO CRISTÓVÃO, DA SAÚDE E DE LARANJEIRAS.

Posto da CCV:Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon s/n, Jardim Rosa Elze, , São Cristóvão – SE.

Posto do DAA:Centro de Vivência, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon s/n, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão – SE.

	30 de janeiro de 2015 - Sexta-feira - Das 8h às 12h	
Cód	Curso	
110	Engenharia Civil (vespertino)	
112	Engenharia Ambiental e Sanitária (matutino)	
113	Engenharia de Produção (vespertino)	
120	Engenharia Química (matutino)	
121	Engenharia de Alimentos (matutino)	
125	Engenharia de Petróleo (matutino)	
130	Química Industrial (matutino)	
141	Física - Bacharelado (vespertino)	
142	Física - Licenciatura (noturno)	

	30 de janeiro de 2015 - Sexta-feira - Das 13h às 17h	
Cód	Curso	
143	Engenharia Eletrônica (matutino)	
144	Física Médica – Bacharelado (matutino)	
145	Engenharia Elétrica (matutino)	
146	Física Hab. Astronomia - Bacharelado (vespertino)	
150	Matemática – Licenciatura (vespertino)	
151	Matemática – Bacharelado (vespertino)	
152	Matemática – Licenciatura (noturno)	
153	Matemática Aplicada e Computacional – Bacharelado (vespertino)	
161	Química - Bacharelado (vespertino)	
162	Química - Licenciatura (noturno)	
170	Ciência da Computação – Bacharelado (vespertino)	
171	Sistemas de Informação - Bacharelado (noturno)	
172	Engenharia de Computação (matutino)	

	31 de janeiro de 2015 - Sábado - Das 8h às 12h	
Cód	Curso	
180	Estatística - Bacharelado (noturno)	
181	Ciências Atuariais (noturno)	
190	Engenharia de Materiais (vespertino)	
195	Engenharia Mecânica (matutino)	
210	Medicina (integral)	
220	Odontologia (integral)	

230	Enfermagem – Bacharelado (integral)
235	Nutrição - Bacharelado (matutino)
240	Ciências Biológicas - Licenciatura (vespertino)
241	Ciências Biológicas – Bacharelado (matutino)
242	Ciências Biológicas - Licenciatura (noturno)
245	Ecologia - Bacharelado (matutino)
251	Educação Física - Licenciatura (vespertino)

	31 de janeiro de 2015 - Sábado - Das 13h às 17h	
Cód	Curso	
252	Educação Física – Bacharelado (matutino)	
260	Engenharia Agronômica (matutino)	
261	Engenharia Florestal (matutino)	
262	Zootecnia – Bacharelado (matutino)	
263	Geologia - Bacharelado (matutino)	
264	Engenharia de Pesca (vespertino)	
265	Engenharia Agrícola (integral)	
266	Medicina Veterinária (integral)	
272	Farmácia - Bacharelado (vespertino)	
280	Fisioterapia - Bacharelado (matutino)	
290	Fonoaudiologia - Bacharelado (matutino)	
310	Administração – Bacharelado (matutino)	
311	Administração – Bacharelado (noturno)	

	02 de fevereiro de 2015 - Segunda-feira - Das 8h às 12h	
Cód	Curso	
320	Ciências Contábeis - Bacharelado (noturno)	
330	Ciências Econômicas - Bacharelado (vespertino)	
331	Ciências Econômicas - Bacharelado (noturno)	
340	Direito - Bacharelado (vespertino)	
341	Direito - Bacharelado (noturno)	
351	Serviço Social – Bacharelado (noturno)	
370	Secretariado Executivo - Bacharelado (noturno)	
380	Turismo - Bacharelado (vespertino)	
390	Biblioteconomia e Documentação – Bacharelado (noturno)	
395	Relações Internacionais – Bacharelado (vespertino)	
400	Filosofia - Licenciatura (noturno)	
405	Ciências da Religião – Licenciatura (noturno)	

	02 de fevereiro de 2015 - Segunda-feira - Das 13h às 17h	
Cód	Curso	
410	Pedagogia - Licenciatura (vespertino)	
414	Pedagogia - Licenciatura (noturno)	
420	História - Licenciatura (matutino)	
422	História - Licenciatura (noturno)	
430	Geografia - Licenciatura (matutino)	
431	Geografia - Bacharelado (matutino)	
432	Geografia - Licenciatura (noturno)	
440	Letras Português - Licenciatura (matutino)	
442	Letras Português - Licenciatura (noturno)	

445	Letras Espanhol - Licenciatura (noturno)
446	Letras Português/Espanhol - Licenciatura (vespertino)
450	Letras Português/Inglês - Licenciatura (matutino)
455	Letras Inglês – Licenciatura (noturno)
460	Letras Português/Francês – Licenciatura (matutino)
461	Letras Português/Francês – Licenciatura (noturno)
999	Letras Libras –Licenciatura (matutino)

	03 de fevereiro de 2015 - Terça-feira - Das 8h às 12h	
Cód	Curso	
470	Ciências Sociais - Bacharelado (vespertino)	
480	Psicologia (vespertino)	
491	Artes Visuais - Licenciatura (vespertino)	
492	Comunicação Social – Jornalismo (matutino)	
494	Música – Licenciatura (noturno)	
495	Comunicação Social - Audiovisual (vespertino)	
496	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda (vespertino)	
497	Design Gráfico – Bacharelado (noturno)	
620	Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado (integral)	
630	Dança - Licenciatura (noturno)	
640	Teatro - Licenciatura (noturno)	
650	Museologia - Bacharelado (matutino)	
660	Arqueologia – Bacharelado (vespertino)	

03 de fevereiro de 2015 - Terça-feira - Das 13 às 17h

Candidatos que não conseguiram efetivar a pré-matrícula nos dias e horários anteriores.

### 1.2 CURSOS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO – ITABAIANA

Posto da CCV: Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, Av. Vereador Olímpio Grande s/n, Itabaiana - SE.

Posto do DAA: Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, Av. Vereador Olímpio Grande s/n, Itabaiana – SE.

	30 de janeiro de 2015 - Sexta-feira – Das 8h às 12h	
Código	Curso	
500	Sistemas de Informação - Bacharelado (matutino)	
510	Administração - Bacharelado (noturno)	

	30 de janeiro de 2015 - Sexta-feira – Das 13 às 17h	
Código	Curso	
520	Ciências Biológicas - Licenciatura (vespertino)	
530	Ciências Contábeis - Bacharelado (noturno)	

	02 de fevereiro de 2015 - Segunda-feira – Das 8 às 12h	
Código	Curso	
540	Física - Licenciatura (noturno)	
550	Geografia - Licenciatura (vespertino)	

	02 de fevereiro de 2015 - Segunda-feira – Das 13h às 17h
Código	Curso
560	Letras Português – Licenciatura (noturno)
570	Matemática – Licenciatura (vespertino)

	03 de fevereiro de 2015 - Terça-feira – Das 8 às 12h				
Código	Curso				
580	Pedagogia Licenciatura (noturno)				
590	Química - Licenciatura (matutino)				

03 de fevereiro de 2015 - Terça-feira – Das 13h às 17h

Candidatos que não conseguiram efetivar a pré-matrícula nos dias e horários anteriores.

### 1.3 CURSOS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO – LAGARTO

Posto da CCV: Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, Rua Padre Álvares Pitangueira, 248, Centro, Lagarto - SE.

Posto do DAA: Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, Rua Padre Álvares Pitangueira, 248, Centro, Lagarto – SE.

	30 de janeiro de 2015 - Sexta-feira – Das 8h às 12h				
Código	Curso				
720	Enfermagem - Bacharelado (integral)				
730	Farmácia – Bacharelado (integral)				

	30 de janeiro de 2015 - Sexta-feira – Das 13 às 17h
Código	Curso
740	Fisioterapia - Bacharelado (integral)
750	Fonoaudiologia - Bacharelado (integral)

	02 de fevereiro de 2015 - Segunda-feira – Das 8 às 12h				
Código	Curso				
760	Medicina (integral)				
770	Nutrição - Bacharelado (integral)				

02 de fevereiro de 2015 - Segunda-feira – Das 13h às 17h				
Código	Curso			
780	Odontologia (integral)			
790	Terapia Ocupacional – Bacharelado (integral)			

03 de fevereiro de 2015 - Terça-feira – Das 8h às 12h e das 13h às 17h Candidatos que não conseguiram efetivar a pré-matrícula nos dias e horários anteriores.

### **ANEXO II**

# MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA E PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDO EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA PÚBLICA

Declaro, para os de	vidos fins, qu	e o estudante				, 1	nascido em
/, natural d	e		portador	do RG	nº	_ e do	CPF no
, está o	concluindo o En	sino Médio nesta	unidade de	ensino no	ano letivo de _	·	
Declaro ainda que o e	studante acima	referenciado cu	rsou todo o	ensino mé	dio exclusiva e	e integralı	mente nesta
escola, a qual é mantida e adn	ninistrada pelo p	oder público	(	estadual, m	nunicipal ou fe	deral).	
		de		de 2015.			
Cidade	UF		nês				
		Assinatura do	Declarante				

### ANEXO III DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA PER CAPTA

	Eu,	, portador do RG nº		or, e CPF	nº	, candidato(a) ao
Prod	cesso Seletivo para Ingresso nos	Cursos de Graduação Presenciais da UFS 2015 - SISU 2015.1, resid	dente na(o)			
		(endereço), declaro que a minha	família é composta de (qu	uantidade) pessoas d	as quais (quanti	dade) recebem renda,
conf	orme valores abaixo indicados.					
	Ratifico serem verdadeiras a	as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa	a incorrerá nas penas do crime o	do art. 299 do Código	Penal (falsidade ideo	lógica), além de, caso
conf	igurada a prestação de informaç	ção falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedi	mento que assegure o contraditó	rio e a ampla defesa,	ensejará o cancelame	nto de meu registro na
Univ	versidade Federal de Sergipe, se	m prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa	nº 18, de 11 de outubro de 2012	, do Ministério da Edu	cação).	
Rela	ação de Membros da Família - in	cluir o(a) Próprio(a) candidato(a):				
	CPF	Nome	Grau de Parentesco/Afinidade	Data de Nascimento	Possui Renda	Valor da Renda Bruta em R\$
			CANDIDATO (A)		( ) sim ( ) não	
				1 1	( ) sim ( ) não	
,				1 1	( ) sim ( ) não	
				1 1	( ) sim ( ) não	
;				1 1	( ) sim ( ) não	
;				1 1	() sim () não	
				1 1	() sim () não	
,				1 1	() sim () não	
,				1 1	( ) sim ( ) não	
)				1 1	( ) sim ( ) não	
		de de 2015.				
	Cidade U	IF dia mês		Assinatura do(a) (	Candidato(a)	

# ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDA PARA TRABALHO INFORMAL, AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

### MODELO ESPECÍFICO PARA MEMBRO DA FAMILIA DO CANDIDATO

Eu,		, portador	do	RG	nº
	, órgão expedidor, e CPF nº		, me	embro	da
família do(a) _	, cand	idato(a) ao Pi	ocesso	o Sele	tivo
para Ingresso r	nos Cursos de Graduação Presenciais da UFS 2015	- SISU 2015	.1, dec	laro, p	oara
os devidos fins	s, que sou Trabalhador Informal / Autônomo / Prof	issional Liber	al, exe	ercend	lo a
atividade de _			, não	consta	ante
na Carteira de	Trabalho e Previdência Social, recebendo a rend	la bruta men	sal esp	pecific	ada
abaixo.					
Mês/Ano: Reno	da				
1)	(mês) /2015: Renda bruta recebida no mês R\$		<u>.</u> ,		
2)	(mês) /2015: Renda bruta recebida no mês R\$		;		
3)	(mês) /2015: Renda bruta recebida no mês R\$				
(	)* Declaro ainda que sou isento de retenção de i	mposto de re	nda e,	porta	nto,
isento de apres	sentar a Declaração de Ajuste Anual do IRPF 2014, i	na forma da L	ei.		
Ratifico	o serem verdadeiras as informações prestadas,	estando cie	ente d	e que	э а
informação fal	sa incorrerá nas penas do crime do art. 299	do Código F	Penal	(falsid	ade
ideológica), alé	em de, caso configurada a prestação de informação d	falsa, apurada	poste	riorme	ente
ao registro aca	adêmico do candidato, em procedimento que asseg	ure o contrad	itório e	a an	npla
defesa, ensejai	rá o cancelamento do registro do candidato acima ci	tado na Unive	ersidad	e Fed	eral
de Sergipe, ser	m prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Po	ortaria Norma	tiva nº	18, de	e 11
de outubro de 2	2012, do Ministério da Educação).				
		J- 00	ИГ		
Cidade	/,de UF dia mês	de 20	115.		
	Assinatura do Declarante				

<sup>\*</sup>Assinalar caso se enquadre nas opções de isento de imposto de renda, segundo legislação vigente. Considerando a Lei nº 7.115/83, a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDA PARA TRABALHO INFORMAL, AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

### MODELO ESPECÍFICO PARA O PRÓPRIO CANDIDATO

Eu,			, portado	r do RG nº
	, órgão expedidor	, e CPF nº		_, candidato(a) ao
Processo Sele	tivo para Ingresso nos	Cursos de Graduaç	ção Presenciais da l	JFS 2015 – SISU
2015.1, declar	o, para os devidos fins,	que sou Trabalha	dor Informal / Autôn	omo / Profissional
Liberal,	exercendo	а	atividade	de
			, não cons	tante na Carteira
de Trabalho e l	Previdência Social, rece	bendo a renda bruta	n mensal especificada	a abaixo.
Mês/Ano: Reno	da			
1)	(mês) /2015: Renda t	oruta recebida no m	ês R\$	;
2)	(mês) /2015: Renda t	oruta recebida no m	ês R\$	;
3)	(mês) /2015: Renda t	oruta recebida no m	ês R\$	·
(	)* Declaro ainda que	sou isento de reter	ição de imposto de	renda e, portanto,
isento de apres	sentar a Declaração de	Ajuste Anual do IRF	PF 2014, na forma da	Lei.
Ratifico	serem verdadeiras	as informações pr	estadas, estando o	ciente de que a
informação fal	lsa incorrerá nas pena	as do crime do a	rt. 299 do Código	Penal (falsidade
ideológica), alé	em de, caso configurada	a prestação de info	ormação falsa, apura	da posteriormente
ao registro aca	adêmico do candidato, e	em procedimento qu	ue assegure o contra	aditório e a ampla
defesa, enseja	rá o cancelamento do	meu registro na U	niversidade Federal	de Sergipe, sem
prejuízo das sa	anções penais cabíveis	(art. 9º da Portaria	Normativa nº 18, de	11 de outubro de
2012, do Minis	tério da Educação).			
	,			004=
Cidade		, de UF   dia	de : de :	2015.
	Δο	sinatura do Declara		

<sup>\*</sup>Assinalar caso se enquadre nas opções de isento de imposto de renda, segundo legislação vigente. Considerando a Lei nº 7.115/83, a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

### **ANEXO V**

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDA POR RENDIMENTO DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS OU IMÓVEIS

MODELO ESPECÍFICO PARA MEMBRO DA FAMÍLIA DO CANDIDATO

Eu,				,	portador	do I	RG n'
	_, órgão expedidor						ília do(a
Ingresso nos	Cursos de Graduação	Presenciais	da UFS 2015	5 – SIS	SU 2015.1,	declaro,	para os
devidos fins,	que recebi a renda	bruta descr	ita abaixo re	eferent	e à locaç	ão/arren	damento
de:			·				
Mês/Ano: Ren	da						
1)	(mês) /2015: Rend	la bruta recebi	da no mês R	\$		;	
2)	(mês) /2015: Rend	la bruta recebi	da no mês R	\$		;	
3)	(mês) /2015: Rend	la bruta recebi	da no mês R	\$		·	
ideológica), ald ao registro ac defesa, enseja de Sergipe, se	elsa incorrerá nas p ém de, caso configura adêmico do candidato ará o cancelamento do em prejuízo das sançõ 2012, do Ministério da	ada a prestação, em procedir o registro do c es penais cab	o de informa mento que as andidato acin	ção fal ssegur na cita	lsa, apurad e o contrad do na Univ	a poster ditório e ersidade	iormente a ampla Federa
Cidac	le	/ ,	den	nês	de 2	015	
		Assinatura do	Declarante				

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDA POR RENDIMENTO DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS OU IMÓVEIS

### MODELO ESPECÍFICO PARA O PRÓPRIO CANDIDATO

Eu,					portador	do R	G n <sup>o</sup>
	, órgão expe	didor	_, e CPF ı	۱°		candidato	(a) ac
Processo Sele	tivo para Ingre	sso nos Curs	os de Gradua	ação Presen	ciais da UF	S 2015 -	- SISU
2015.1, declar	o, para os dev	vidos fins, qu	e recebi a re	enda bruta (	descrita aba	aixo refer	ente à
locação/arrend	amento de:						ı
Mês/Ano: Reno	da						
1)	(mês) /2015:	Renda bruta	recebida no n	nês R\$		;	
2)	(mês) /2015:	Renda bruta	recebida no n	nês R\$		;	
3)	(mês) /2015:	Renda bruta	recebida no n	nês R\$		_·	
informação fal ideológica), alé ao registro aca defesa, enseja prejuízo das sa	o serem verda sa incorrerá r em de, caso cor adêmico do car ará o cancelam anções penais d tério da Educaç	nas penas d nfigurada a pr ndidato, em p ento do meu cabíveis (art.	o crime do estação de in rocedimento de registro na	art. 299 do formação fal que assegur Universidado	o Código F Isa, apurada e o contrad e Federal d	Penal (fa a posterio itório e a e Sergipo	Isidade rmente ampla e, sem
Cidad		/_UF	, de dia	mês	de 20	15	
		Assinati	ura do Declara	ante			

### ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDA POR RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AUXILIO FINANCEIRO DE TERCEIROS

MODELO ESPECÍFICO PARA O PRÓPRIO CANDIDATO

(Caso o candidato seja menor de idade, esta declaração deverá ser assinada por um de seus pais ou representantes) Eu, \_\_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor **CPF** nº е \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da UFS 2015 - SISU 2015.1, declaro, para os devidos fins, que recebo a renda bruta descrita abaixo referente à pensão alimentícia ou auxilio financeiro de terceiros. Mês/Ano: Renda 1) \_\_\_\_\_\_(mês) /2015: Renda bruta recebida no mês R\$\_\_\_\_\_; 2) \_\_\_\_\_\_(mês) /2015: Renda bruta recebida no mês R\$\_\_\_\_\_; 3) \_\_\_\_\_\_(mês) /2015: Renda bruta recebida no mês R\$\_\_\_\_\_. Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade Federal de Sergipe, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação). \_/\_\_\_\_ , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015 \_\_\_\_\_ UF \_\_\_ dia \_\_\_\_\_ mês Cidade Assinatura do Declarante

(caso o candidato seja menor de 18 anos, esta declaração deve ser assinada por um dos pais, ou representante)

### ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO OU ESTUDANTE MAIOR DE 18 ANOS

### MODELO ESPECÍFICO PARA MEMBRO DA FAMÍLIA DO CANDIDATO

Eu						, portador do RG nº			
	_, órgão expedido	r, e C	PF nº		, men	nbro da far	nília do(a)		
			, cand	idato(a) ac	Proces	sso Selet	ivo para		
Ingresso no	s Cursos de Gradi	uação Presen	ciais da UF	S 2015 – S	ISU 2015	5.1, declard	o, para os		
devidos fins	que estou desem	pregado desd	e o dia	[	Declaro a	inda que n	ão recebo		
nenhuma	remuneração,	provendo	meu	sustento	da	seguinte	forma:		
Rati	fico serem verda	ideiras as in	formações	prestadas,	estando	ciente d	e que a		
informação	falsa incorrerá n	as penas do	crime do	art. 299	do Códio	go Penal	(falsidade		
ideológica),	além de, caso con	figurada a pre	stação de i	nformação t	falsa, apu	ırada poste	eriormente		
ao registro a	acadêmico do can	didato, em pro	ocedimento	que asseg	ure o cor	ntraditório e	e a ampla		
defesa, ense	ejará o cancelame	nto do registro	do candida	ato acima ci	tado na l	Jniversidad	le Federal		
de Sergipe,	sem prejuízo das s	sanções penai	s cabíveis (	art. 9º da Po	ortaria No	ormativa nº	18, de 11		
de outubro d	le 2012, do Ministé	erio da Educaç	ão).						
		/, ,	de		d	le 2015.			
	Cidade	UF	dia	mês					

Assinatura do Declarante

### **ANEXO VIII**

# FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO NA LEI Nº 12.711/2012

Eu,		, portador	do	RG	nº							
, órgão expedidor	_, e CPF nº		, car	ndidato	ao							
Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da UFS 2015 - SISU												
2015.1, desejo interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Análise de Documentação dos												
Alunos optantes pela Reserva de Vagas, conforme Lei nº 12.711/2012, de acordo com o												
detalhamento abaixo.												
Argumento para Interposição do recurso												
Será(ão) acrescentado(s) o(s) seguinte(s	documento(s)	comprobatório	o(s) da	condi	ção							
inicialmente não atendida:												
,			0045									
/	de dia	de mês	2015.									
Assinatura do Candidato												